



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 995/21 DE 18 DE NOVEMBRO 2021**

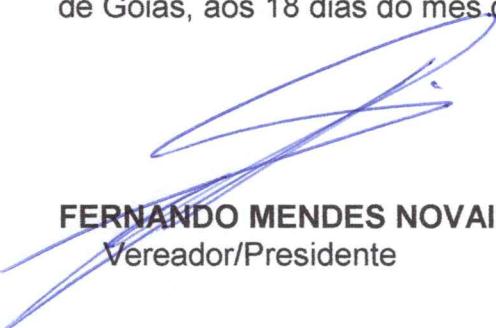
**"Concede Título Honorífico de Cidadão Quirinópolino ao Senhor Pedro Henrique Ramos Sales e contém outras Providências".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,  
ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA  
DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido, ao Senhor, **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**, o título honorífico de cidadão Quirinópolino, pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

  
**FERNANDO MENDES NOVAIS**  
Vereador/Presidente

  
**WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA**  
Vereador/1º Secretário